ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PODER LEGISLATIVO**
**SANTO AUGUSTO**

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 23/06/14
RETIRADO em: 04/07/14

PORTARIA N.º 517, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

REENQUADRA A SERVIDORA JURACI ALVES PORTELLA À LEI MUNICIPAL Nº. 2.536, de 10 DE JUNHO DE 2014.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I – que a Lei Municipal Nº. 2.536, de 10 de junho de 2014 dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções do Poder Legislativo e ainda substituiu e revogou os efeitos das Leis Municipais Nºs. 2.170, de 30 de junho de 2010 e 2.330, de 30 de março de 2012;

II – que a Lei Municipal Nº. 2.536, entrou em vigor em 10 de junho de 2014 com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Reenquadrar a servidora Juraci Alves Portella no cargo de Servente, na classe "D", conforme dispõe o inciso IV do art. 20 da Lei Municipal Nº. 2.536, de 10 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Santo Augusto/RS, 23 de junho de 2014.

Ver. Juarez Speroni
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcelo Both
Secretário